



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 061/89.

DE 30 DE AGOSTO DE 1.989 .

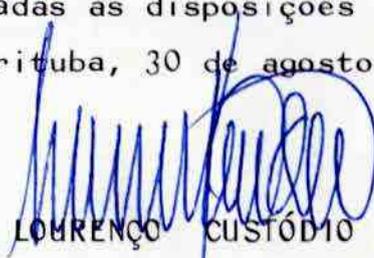
"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO
SENHOR ANTONIO PEDROSO DE CAMARGO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de
São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica Decretado 03(três) dias de Lu
to Oficial na Prefeitura Municipal de Taquarituba, pelo fale
cimento do Senhor ANTONIO PEDROSO DE CAMARGO.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Taquarituba, 30 de agosto de 1.989.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Dec. 04
Fls. nº 256v.